



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº

13366

DE 15

DE Setembro DE 2020.

**“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 13.363 DE PUBLICAÇÃO DE Nº
2182, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 13363 de publicação de nº 2182 de 08 de Setembro de 2020, que dispõe sobre a Concessão do Benefício de Salário Maternidade à Servidora Elaine Lopes Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2020.


**VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO**

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO

PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 15/09/2020 A 22/09/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

Port. 11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2244

De: 15/09/2020 A 22/09/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arg. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019